



## *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

---

**ATA Nº 043/2023**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três (06/11/2023), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o 1º **Secretário, Vereadora Daiane de Fátima do Amaral**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Rodrigo Miguel da Silva**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: a) **Não houve expediente recebido. Ordem do Dia:** a) **Projeto de Lei nº 031/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Dispõe sobre a concessão, fixação dos valores e a forma de pagamento de diárias e deslocamento ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Advogado e demais servidores deste município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.”** contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em segunda discussão; b) **Projeto de Lei nº 034/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Cria e altera dispositivos da Lei Municipal nº 368/2006 dá outras providências.”** contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; c) **Projeto de Lei nº 035/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e dá outras providências.”** contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em segunda discussão; d) **Projeto de Lei nº 036/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e dá outras providências.”** contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em segunda discussão; e) **Projeto de Lei nº 037/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025,**



## *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

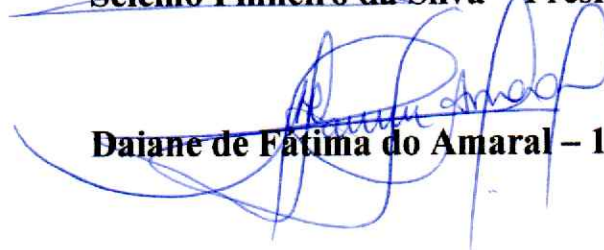
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul - Paraná*

---

**bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e dá outras providências.”** contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; **Comunicações Parlamentares: a) Não houve comunicações**; e nada mais havendo a comentar, o **Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

  
**Selcino Pinheiro da Silva - Presidente**

  
**Daiane de Fátima do Amaral - 1º Secretário**